

**EDITAL Nº 06, de 05 de dezembro de 2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA, PORTADOR DE DIPLOMA E REINGRESSO PARA OS**  
**CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

**INSTRUÇÕES E ANEXOS DE MATRÍCULA**

Prezados candidatos(as) que foram aprovados(as) no Processo Seletivo para Transferência, Portador de Diploma e Reingresso para os cursos Técnicos de Nível Médio do IFGoiano, Campus Rio Verde - 2023/1, Edital Nº 06, de 05 de dezembro de 2022.

A pré-matrícula ocorrerá de modo online de 09/02/2023 a 23:59 de 13/02/2023. Vocês devem acessar o link abaixo, preencher o Formulário e anexar os documentos solicitados.

**[Formulário de Pré-Matrícula](#)**

O Formulário solicita as seguintes informações:

1. E-mail (Para onde será enviada uma cópia das suas respostas ao formulário);
2. Nome Completo;
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. Curso;
5. Modalidade do Ingresso;
6. Documento de Identidade com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
7. Certidão de Quitação Eleitoral (Obrigatório para os candidatos que já possuem título eleitoral, pode ser obtido em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
8. Comprovante de Reservista do Exército OU Comprovante de Dispensa de Incorporação OU Certificado de Alistamento Militar (Obrigatório para homens entre 18 e 45 anos);
9. Anexos de Matrícula (Anexo a esse formulário)
10. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA);
11. Histórico e Diploma do Curso Técnico/Graduação (PORTADOR DE DIPLOMA);
12. Declaração e Histórico de Graduação para fins de Transferência (TRANSFERÊNCIA EXTERNA).

Após a efetivação da matrícula, o candidato receberá as instruções para o aproveitamento de disciplinas. Em momento oportuno, o setor de registros escolares pode chamar o candidato para apresentar os documentos originais e prestar as informações necessárias para a confirmação da matrícula.



## ANEXO II

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (nome aluno ou responsável) \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente no Endereço:  
\_\_\_\_\_  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, UF. \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos  
apresentados para matrícula no curso \_\_\_\_\_, Campus Rio Verde.

Tenho conhecimento que: "Na hipótese de se comprovar fraude documental, em qualquer momento, posterior ou durante a matrícula, independente das ações legais cabíveis, o candidato será sumariamente eliminado deste Processo Seletivo e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrente".

Declaro ter conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299\* do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Declaro ainda, estar quite com a obrigação eleitoral, conforme previsto na Lei nº 4.961 de 1966, a qual estabelece que:

"Art. 7º O eleitor que deixar de votar e não se justificar perante o juiz eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização da eleição, incorrerá na multa de 3 (três) a 10 (dez) por cento sobre o salário-mínimo da região, imposta pelo juiz eleitoral e cobrada na forma prevista no art. 367. (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 1966)

§ 1º Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor:

VI - renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo;"

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (candidato menor de 18 anos).

\*Código Penal – Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

## ANEXO III

### TERMO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, assumo plena responsabilidade pela indenização do valor real de todo e qualquer dano causado pelo beneficiário da presente MATRÍCULA, ao patrimônio deste estabelecimento, bem como, através de quota parte de danos comprovadamente causados pelo grupo a que pertencer e comprometo-me que me dedicarei às atividades programadas pela instituição, que a mim ou ao meu grupo forem afetas, aceitando todos os dispositivos do Regulamento do curso e do Regimento.

Autorizo o uso de minha imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, bem como seus respectivos campi, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Estou ciente de que faltar os primeiros 10 dias letivos consecutivos acarretará no desligamento da instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato ou responsável legal